

Sicredi reúne lideranças de todo país em evento e lança novo ciclo estratégico

JEAN PAVÃO

O Sicredi, instituição financeira cooperativa com presença em todo o Brasil, realizou mais um Fórum Nacional de Presidentes e Diretores Executivos, desta vez em Foz de Iguaçu. Nos dias 13 e 14 de setembro, reuniram-se aproximadamente 270 lideranças, entre representantes das mais de 100 cooperativas, cinco centrais, e do Centro Administrativo Sicredi (CAS), além de conselheiros de administração da SicrediPar. O evento contou com palestras e debates sobre cenário econômico, tendências, pessoas e cultura no contexto da evolução digital, marca e governança.

No primeiro dia, foi lançado o novo Ciclo de Planejamento Estratégico 2025 em formato on-line para todos os mais de 40 mil colaboradores. Na oportunidade, as equipes acompanharam o resultado dos norteadores Missão, Visão e Valores, e dos objetivos estratégicos para os próximos dois anos.

Para Fernando Dall'Agnese, presidente do Conselho de Administração da Sicredi Participações S/A (SicrediPar), o evento foi importante para destacar o crescimento expressivo do último ciclo estratégico e envolver os colaboradores na



> Cerca de 270 lideranças da instituição financeira cooperativa participaram do encontro

consolidação desse novo momento, desenvolvido de forma colaborativa, com pesquisas internas e externas, entrevistas, momentos de cocriação e workshops.

"Buscamos garantir que as estratégias elaboradas coletivamente serão implementadas até 2025, com o objetivo de impactar positivamente os associados do Sicre-

di e as comunidades em que atuamos. Essa etapa é primordial para o modelo colaborativo de governança que nos une, e é reconhecido mundialmente no segmento de cooperativismo de crédito", afirmou. Na abertura do Fórum, Dall'Agnese ressaltou ainda a importância do alinhamento das lideranças. "Estamos voltados para trabalhar cada

vez mais a solidez e a sustentabilidade da nossa instituição financeira cooperativa, sem deixar de promover a inovação necessária ao nosso futuro. É parte da nossa essência a participação de todos nas discussões sobre as estratégias previstas no planejamento", acrescentou.

| FOZ DO IGUAÇU

Alimentos e bebidas aliviam inflação para os mais pobres, aponta Ipea

Os comportamentos dos preços de alimentos e bebidas, em agosto, contribuíram para que a inflação das famílias mais pobres fosse menor que a das rendas média e alta. A conclusão faz parte de um levantamento divulgado na quinta-feira (14) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O peso da inflação para as famílias de renda domiciliar muito baixa (menor que R\$ 2.015) foi 0,13%, abaixo do 0,23% medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país e calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Já para as famílias de renda média alta (entre R\$ 10.075 e R\$ 20.151) a inflação em agosto foi 0,32%.

GASTO COM COMIDA - De acordo com a pesquisadora Maria Andrea Lameiras, o principal alívio inflacionário em agosto veio das deflações de alimentos e bebidas, ou seja, produtos que ficaram mais baratos. As principais quedas de preço foram dos tubérculos (-7,3%), car-

nes (-1,9%), aves e ovos (-2,6%) e leites e derivados (-1,4%). Como grande parte do orçamento das famílias mais pobres é consumida com a alimentação, a deflação desses itens faz grande diferença no bolso dessas pessoas.

"Em sentido oposto, o reajuste de 4,6% das tarifas de energia elétrica - e seus efeitos altos sobre o grupo habitação - impactou proporcionalmente mais a inflação dos segmentos de menor poder aquisitivo, tendo em vista que essas classes dispõem de uma parcela maior dos seus orçamentos para a aquisição desse serviço", detalha Lameiras na pesquisa.

ÚLTIMOS 12 MESES - No acumulado dos últimos 12 meses, se repete o comportamento de inflação ser maior para famílias de maior renda domiciliar. Enquanto o IPCA é 4,61%, o aumento de preços sentido pelos mais pobres é 3,70%. As famílias de renda baixa (4,04%) e média baixa (4,49%) também ficam abaixo do IPCA.

Na classificação do Ipea, ren-

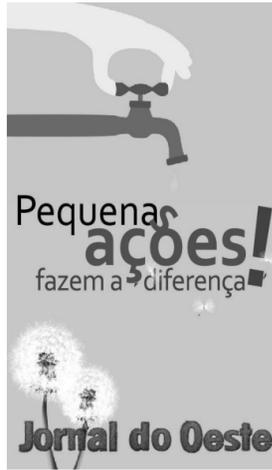
da baixa abrange de R\$ 2,015 e R\$ 3.022; e renda média-baixa, entre R\$ 3.022 e R\$ 5.037. Os brasileiros de famílias de renda domiciliar alta (acima de R\$ 20.151) tiveram a maior inflação em doze meses (5,89%).

"Verifica-se que a maior pressão inflacionária nos últimos doze meses reside no grupo saúde e cuidados pessoais, impactado pelos reajustes de 5,9% dos produtos farmacêuticos, de 10,2% dos artigos de higiene e de 13,7% dos planos de saúde", pontua a pesquisadora do Ipea.

BARES E RESTAURANTES - Ainda sobre o IPCA, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) identificou que, de janeiro a agosto, a inflação da alimentação fora do lar (3,85%) supera o índice geral (3,23%). Para a associação, esse comportamento nos preços indica que 2023 está sendo um ano de recuperação para o setor, que sofreu com restrições causadas pela pandemia de covid-19. A retração recente no preço de alguns alimentos, matéria-prima para bares e restaurantes, é observada com

mais chance de recomposição para os negócios. "A queda nos insumos é uma boa notícia. Se for consistente, pode abrir espaço para uma recuperação mais robusta", avalia o presidente-executivo da Abrasel, Paulo Solmucci.

Por Bruno de Freitas Moura

Edição: Valéria Aguiar
Agência Brasil
RIO DE JANEIRO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
BMG AGRICOLA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Estrada Rural SN - Linha Felicidade - Silos - Entre Rios do Oeste - Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2023
PREGÃO Nº 057/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023, visando a aquisição de Kit Escolar, que serão distribuídos para alunos e docentes da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2024. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$149.643,40 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 29 de setembro de 2023, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações."

O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br", "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 026/2023

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Nilmar de Moura e Héverton Marcelo Bepler, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Adequação de instalações elétricas na CME - Central de Materiais e Estratificação, localizada na Avenida Maripá, nº 7964, Vila Becker, Toledo/PR, conforme anexos do processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA; foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 182.995,62 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos);

- A empresa MEDE GESSO LTDA; ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 193.402,22 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos);

- A empresa ANGETEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 194.395,45 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

- A empresa ANDRE L R ALVES LTDA; ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 205.671,13 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e treze centavos);

- A empresa VOUQUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA; ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 208.761,94 (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos);

- A empresa J ARAUJO GENHARIA LTDA; ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 220.761,43 (duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações. Toledo, 15 de setembro de 2023.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
BMG AGRICOLA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 10/09/2022, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas localizado na Estrada Rural SN - Linha Felicidade - Silos - Entre Rios do Oeste - Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa **Supra - Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.621.340/0001-54, com sede administrativa na Rua Jonh Kennedy, nº 395, Sala 02, Centro, Município de Jataizinho, Estado do Paraná, CEP nº. 86.210-000, cujo objetivo é a contratação de três inscrições para o curso de capacitação com o tema "Regime dos Agentes Públicos: Frequência, Jornada e Fiscalização. Roteiro formal das dispensas e inexigibilidades nas Câmaras Municipais", no período de 19 a 22 de setembro de 2023 na cidade de Curitiba, no valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal. Missal - PR, 15 de setembro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 15/09/2023, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

OBJETO: De acordo com solicitação da gestora e fiscal do contrato, fica acrescido o valor de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) para os itens 3 e 4, o que corresponde a 0,5271% do valor total contratado para Contratação de Pessoa Jurídica para executar os serviços de decoração de ambientes, fornecimento de serviços de garçons, locação de mesas e cadeiras e locação de palco para a realização do Miss Quatro Pontes, e das festividades de comemoração do aniversário de 31 anos do Município de Quatro Pontes no ano de 2023, conforme especificações e demais elementos descritas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d" §1º, da Lei nº 8.666/93; e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023 - PREGÃO Nº 043/2023 - Eletrônico. - CONTRATADA: MONICA EVENTOS LTDA (12.666.597/0001-97). - VALOR: R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais). - PRAZO DE ENTREGA: até 04 de dezembro de 2023. - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 02 de janeiro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023

OBJETO: De acordo com solicitação da gestora e fiscal do contrato, fica suprimido o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para o item 1, o que corresponde a 11,1111% do valor total contratado para Contratação de Pessoa Jurídica para locação de vestido longo social para as candidatas do certame Miss Quatro Pontes 2023 - Mulher América do Sul, no dia 15 de setembro de 2023, conforme especificação constante no Edital. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d" §1º, da Lei nº 8.666/93; e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023. - CONTRATADA: MAXIMUS NOIVAS E FESTAS LTDA (26.469.885/0001-66). - VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). - PRAZO DE ENTREGA: até 03 de outubro de 2023. - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 03 de novembro de 2023. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 15h00, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, com transmissão simultânea pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMuelpPn7-wvIU5MD11FQ>).

Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2024.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2024, poderá ser feita pelo chat do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Avícolas, Carnes Bovinas e Suínas e das Indústrias de Alimentos de Toledo e Região
Código da Entidade - 016.156.01776.0 - CNPJ 78.115.698/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Avícolas, Carnes Bovinas e Suínas e das Indústrias de Alimentação de Toledo e região, por seu Presidente Infra-assinado, CONVOCA todos os trabalhadores(as) nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, ou seja, todos os trabalhadores(as) associados ou não ao sindicato, todos os trabalhadores(as) nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, ou seja, todos os trabalhadores(as) associados ou não ao sindicato, da DATA BASE MAIO, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 20 de setembro de 2023 às 14:30h (quatorze e trinta) em primeira convocação, na sede do Sindicato sito à Rua Honório Lemos nº 477, bairro Jardim Panoramia, cidade de Toledo PR, para tratar e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: 01- Discussão, aprovação ou não da deliberação referente à proposta de renovação da alimentação e todas as demais cláusulas para o período compreendido entre 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2024; 02- Deliberação de deflagração e 1º de caso rejeite a proposta de renovação da referida CCT; 03- Fivação ou não da greve, Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor do sindicato, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, 01 (uma) hora após, ou seja, à 15:30h (quinze horas) com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, Toledo 15 de setembro de 2023.

João Moacyr Lopes Belino
PresidentePREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

CONTRATADO: JOANNA DE PAOLI SILVA
ENDERECO: EPTG QE 03 bloco B11, nº 204 - Guarã CIDADE: Brasília ESTADO: DF
OBJETO: Contratação da profissional professora JOANNA DE PAOLI, inscrita sob o CPF: 009.298.269-73, para realização de palestra presencial, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, no evento Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas - COMPEI, com o tema: "INCLUSÃO PARA A CONSTITUIÇÃO HUMANA" compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 992/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JOANNA DE PAOLI SILVA
OBJETO: Contratação da profissional professora JOANNA DE PAOLI, inscrita sob o CPF: 009.298.269-73, para realização de palestra presencial, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, no evento Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas - COMPEI, com o tema: "INCLUSÃO PARA A CONSTITUIÇÃO HUMANA" compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato firmado em 15 de setembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

CONTRATADO: ZEITHAMMER SHOWS E BAILES LTDA
ENDERECO: Rua Jose do Patrocínio nº 132 - Centro CIDADE: Erechim ESTADO: RS
OBJETO: Contratação da empresa ZEITHAMMER SHOWS E BAILES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.828.678/0001-16 sediada em Rua José Mairinke, n. 508, Rio Negro PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical do grupo Fogo de Chão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 1012/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ZEITHAMMER SHOWS E BAILES LTDA
OBJETO: Contratação da empresa ZEITHAMMER SHOWS E BAILES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.828.678/0001-16 sediada em Rua José Mairinke, n. 508, Rio Negro PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical do grupo Fogo de Chão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Contrato firmado em 15 de setembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 062/2023.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE MISSAL-PR, Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, Centro, Missal, Paraná, a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023, para execução sob regime de empreitada por preço GLOBAL, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:

ABERTURA DOS ENVELOPES: Até às 15:30 horas do dia 16 de Outubro de 2023, no setor de protocolos da Prefeitura. O Edital em inteiro teor disponível no site www.missal.pr.gov.br ou maiores informações pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br. Missal - PR, 15 de Setembro de 2023.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL que pertencem a área de abrangência da AMOP (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná), com fundamento no Art. 2º - §3º - Inciso II - b) o abrigo dos Municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município - Lei Municipal nº 1.289 de 25 de Agosto de 2015 e nos termos dos Arts. 47 e 48, da Lei nº 147/2014. Os Municípios podem ser consultados no site www.amop.org.br.

O Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.265/2015, Lei Municipal nº 1.289/2015 e decreto Federal nº 10.024/2019, que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, valor máximo de R\$ 4.965,12.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES: 03 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do site bllcompras.com; www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
INTERGA DO EDITAL: por meio do site bllcompras.com e no site da Prefeitura: www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br. Missal - PR, 15 de Setembro de 2023.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

O Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MF 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.265/2015, Lei Municipal nº 1.289/2015 e decreto Federal nº 10.024/2019, que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, valor máximo de R\$ 4.965,12.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES: 04 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do site bllcompras.com; www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
INTERGA DO EDITAL: por meio do site bllcompras.com e no site da Prefeitura: www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br. Missal - PR, 15 de Setembro de 2023.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023 COMUNICADO Nº 001
EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comunicamos a todos os interessados, que devido aos questionamentos levantados pela empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, quanto as constatações feitas pela Empresa, onde a mesma apontou inconsistências sobre a elaboração da Pesquisa de Preços, o referido processo ficou SUSPENSO para as devidas análises.

Após a análise, será marcada nova data de abertura do referido processo. Missal/PR, 15 de Setembro de 2023.

Adair Both - Pregoeiro

PORTARIA Nº 624 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
ADITIVO Nº 01 - EXTRATO DO ADITIVO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº627/2022

LICITAÇÃO Nº 01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL e LUIZ MAYER & CIA LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI

OBJETIVO: AUMENTO DE METAFÍSICA DO LOTE 011 (MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ABRANGENDO MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO TOMADAS), EM MAIS 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), TOTALIZANDO UM VALOR ADICIONAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS); E DO LOTE 12 (MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ABRANGENDO MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO TOMADAS), EM 25%, ADICIONANDO UM VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) À REFERIDA ATA DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº496/2023 SOUT.

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 299/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o PROTOCOLO Nº. 6.142/2023; RESOLVE: Art. 1º. Retificar o artigo 2º da portaria 292/2023 que instaura Comissão de Procedimento Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação; Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: JOSE EDUARDO MONTANUCCI, Mat Nº. 2492; MICHELE CRISTINA ENGEL, Mat Nº. 3432; GILVANIA DOS SANTOS GOEHLER, Mat Nº. 2475. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 12 DE SETEMBRO DE 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se *REPUBLICADA Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 145/2023 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 15/09/2023 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FUTUROS CONFORME AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: MUNDIAL FOGOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.203.347/0001-80 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$383.026,64 PALOTINA, 15 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR: REMOÇÃO E DESCARTE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NA RUA: PONTES DE MIRANDA, S/N, QUADRA Nº438, LOTE 01-AB NO BAIRRO PÓR DO SOL. VALOR de Abertura R\$ 32.833,33. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 02/10/2023 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 02/10/2023 às 09h00min do dia 02/10/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 02 de outubro do ano de 2023, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 14 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 102/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Row 1: 158543, BRUNO HENRIQUE PAZZA PEREIRA, 099.428.879-46, MÉDICO CLÍNICO GERAL, 01

Art. 2º - O candidato fica convocado a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 21 de setembro de 2023. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 26 de setembro de 2023: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Cartão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 15 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 100/2023 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: Provimento efetivo-Estatutário.

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Row 1: 132575, Sandra Luiza Frey, 034.011.669-21, MOTORISTA, 15. Row 2: 131946, Marcelo Rodrigues Borges, 078.741.509-02, OPERADOR DE MÁQUINAS, 04. Row 3: 126344, Neusa Eliana Figur, 087.814.069-75, ENGENHEIRO CIVIL, 07.

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 21 de setembro de 2023. Parágrafo único - Após a aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 26 de setembro de 2023 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge caso houver; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos caso houver; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão; Qualificação cadastral (retirar no site do e-social). Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior - Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 15 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 101/2023 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: Provimento efetivo-Estatutário

Table with 5 columns: INS, NOME, CARGO, CPF, Clas. Row 1: 160696, IDAIR JUNIOR BOMBARDELLI, MOTORISTA, 077.119.399-81, 01. Row 2: 157593, VALDEMAR MOREIRA DE SOUZA, MOTORISTA, 246.051.658-43, 02. Row 3: 160504, RODRIGO MACIEL GOMES DOS SANTOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, 057.106.639-99, 03.

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal, à Rua Getúlio Vargas, 739 - centro, para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 21 de setembro de 2023. Parágrafo único - Após a aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 26 de setembro de 2023 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão. Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior - Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 15 de setembro de 2023 Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 304/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção funcional; considerando ainda os pareceres jurídicos favoráveis emitidos nos requerimentos nº: 4.416/2023; 4.826/2023; 4.416/2023; 4.727/2023; 4.815/2023; 5.551/2023; 5.164/2023; 5.951/2023; 2.768/2023; 5.960/2023; 5.446/2023; 5.435/2023; 6.268/2023; 5.591/2023; 5.735/2023; 5.979/2023; 5.013/2023; 4.844/2023; 4.736/2023; 5.399/2023; 5.529/2023; 4.048/2023; 5.436/2023; 4.843/2023; 6.016/2023 RESOLVE: Art. 1º - Promover, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, Lei Municipal 2.415 de 25 de novembro de 2009 e Decreto 6.494/2008, aos servidores abaixo relacionados.

Table with 5 columns: Nome, Matrícula, Ref. Atual, Nova ref. Row 1: ANE CAROLINE TRENTIN PUGISKI, 3467, 07 - B, 07 - C. Row 2: BRUNO GALLI, 2415, 11 - M, 11 - N. Row 3: EDINEIA BEZERRA DE NASCIMENTO, 2910, 08 - I, 08 - J. Row 4: ELIAS DOS SANTOS MIRANDA, 2930, 05 - L, 05 - M. Row 5: ENIO LOFH, 2108, 05 - Q, 05 - R. Row 6: DAIANE ANDRIOLI BASSO, 2563, 11 - N, 11 - O. Row 7: JERRY LUCAS KRIEGER, 2988, 05 - I, 05 - J. Row 8: JOSE MARIA DA SILVA, 3350, 05 - B, 05 - C. Row 9: JURANDIR ALVES, 2182, 05 - R, 05 - S. Row 10: LOURDES NARDINO, 2711, 05 - L, 05 - M. Row 11: MARLOVA ELIS ZAGO BORTOLOTO, 3245, 08 - E, 08 - F. Row 12: POLIANA CRISTINA GIOMBELLI, 2120, 05 - Q, 05 - R. Row 13: ROSANGELA DA SILVA COLDEBELLA, 1702, 03 - Q, 03 - R. Row 14: SANDRA ALESSI RAMALHO, 1659, 01 - Q, 01 - R. Row 15: SIDINEI SPIER, 3370, 05 - C, 05 - D. Row 16: SILVIA HIKARI HATA, 3466, 07 - B, 07 - C. Row 17: TEREZINHA MARIA DA SILVA, 2944, 08 - I, 08 - J. Row 18: VIVIANE VANDERLINDE, 2404, 09 - Q, 09 - R. Row 19: WANDERLEI TELLES MORILHA, 2114, 05 - R, 05 - S. Row 20: WESLEY MORAES DE OLIVEIRA, 3123, 05 - F, 05 - G.

Art. 2º - Conceder, com fundamento no artigo 76, §1º, inciso IV, da Lei Complementar 110/2010 e Decreto Municipal 7.161/2011, adicional de Estímulo a Graduação, as servidoras abaixo relacionadas:

Table with 2 columns: Nome, Valor. Row 1: ANE CAROLINE TRENTINI PUGISKI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca Escolar, mat. nº 3467 - 10%. Row 2: ARNALDO QUINHONE, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, mat. nº 3443 - 10%. Row 3: MARLOVA ELIS ZAGO BORTOLOTO, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, mat nº 3245 - 5%. Row 4: SILVIA HIKARI HATA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca Escolar, mat. nº 3466 - 5%. Row 5: WILAND BORNIA, Auxiliar de Biblioteca Escolar, mat. nº 3444 - 10%.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI EM 15 DE SETEMBRO DE 2023. * REPUBLICADA Registre-se e Publique-se Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Lucas Pedron Sec. Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício nº 257/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA ALIATIVA AO OUTUBRO ROSA. COM O TEMA "MULHERES E SUAS POTENCIALIDADES", NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023. EM PALOTINA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE UMA HORA E TRINTA MINUTOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 156/2023, anexo. Em 15 de Setembro de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 034/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM RECAPE ASFÁLTICO URBANO NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, NA AVENIDA ARIOSVALDO BITTENCOURT COM 4.800,00 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 35.935,10 METROS QUADRADOS, CONFORME, PROJETO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. JULGAMENTO DA PROPOSTA - Menor preço Global - VALOR de Abertura R\$1.730.867,35.O Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 00min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 04/10/2023 Horário: 09h. O prazo para protocolo das propostas encerra-se à 08h45min do dia 04 de Outubro de 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 14 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 961/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 152/2023. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 75.907.576/0001-36.- CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES LTDA- CNPJ: 81.742.751/0001-85.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) CÂMARAS FRIAS PARA VACINAS (LIMPEZA DOS CONDENSADORES, LUBRIFICAÇÃO, REAPERTOS, TESTE, REGULAGEM, LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO CALIBRADO E CERTIFICADO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E ETIQUETAS, REPROGRAMAÇÃO DOS CONTROLADORES ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REDE DE FRIOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E 2 EQUIPAMENTOS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL EDUARDO LIMA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. - VALOR: R\$ 11.810,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.- VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.- PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.- Palotina, 15 de setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 960/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 151/2023.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 75.907.576/0001-36.- CONTRATADO: MARILEISA BARBOSA 0302143190 - CNPJ: 28.049.094/0001-02.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PARA A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE RELAÇÕES INTERPESSOIS E COMUNICAÇÃO ASSERTIVA NO AMBIENTE DE TRABALHO, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR OS PROCESSOS E FLUXOS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. - VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.- VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.- PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.- PALOTINA, 15 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 937/2023 DO PREGÃO Nº 110/2023

No Procedimento da Ata de Registro de Preços nº 937/2023 do Pregão nº 110/2023, publicado no Jornal oficial "Jornal do Oeste" do dia 13/09/2023 e no Diário Oficial do Município do dia 13/09/2023, com o objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", devido a erro procedimental, corrige-se:

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Row 1: 195, FECHADURA INOX BOLA BWC, STAM UN, UNIDADE, 194, R\$60,89, 11.812,66. Row 2: 196, FECHADURA INOX BOLA EXT., STAM UN, UNIDADE, 125, R\$65,99, 8.248,75.

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Row 1: 195, FECHADURA INOX BOLA BWC, 3F, UNIDADE, 194, R\$60,89, 11.812,66. Row 2: 196, FECHADURA INOX BOLA EXT., 3F, UNIDADE, 125, R\$65,99, 8.248,75.

A presente retificação passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 937/2023 do Pregão nº 110/2023. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 15 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.899 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Total. Row 1: 0200 PODER EXECUTIVO, 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 02003.041230002.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil, R\$ 5.000,00. Row 2: 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.123610002.041 AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, R\$ 30.000,00. Row 3: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 15.000,00. Total: R\$ 50.000,00.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Total. Row 1: 0200 PODER EXECUTIVO, 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 02003.041230002.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 3.3.30.93.00.00 Indenizações e Restituições, R\$ 5.000,00. Total: R\$ 5.000,00.

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Total. Row 1: 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.123610002.041 AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações, R\$ 45.000,00. Total: R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 15 de julho de 2023.



Município de Pato Bragado Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 513, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão.

PORTARIA Nº 514, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 515, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a exclusão de servidores públicos municipais da portaria de avaliação de desempenho para fins de progressão de carreira do pessoal do quadro de provimento efetivo.

ERRATA DO DECRETO Nº 201, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências, publicado no diário oficial eletrônico do Município de Pato Bragado, na edição nº 2924 desta mesma data.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023 (Art. 25, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações)

DISCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços judiciais com a finalidade de emissão de Matrículas atualizadas dos imóveis pertencentes ao Município de Pato Bragado - PR. FORNECEDOR: MAL CDO RONDON CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - CNPJ s/nº 77.829.256/0001-11.

DO VALOR TOTAL: R\$ 4.775,20 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Em até 05 (cinco) dias, após a solicitação. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12 (doze) meses.

EDITAL Nº 006/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, resolve:

I - A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, homologa-se a Classificação Final dos candidatos divulgada pelo Edital 005/2023, a qual passa a constar como definitiva.

II - Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2023. LEOBAR ROHDEN SUELEN BEATRICE MALDANER Prefeito Municipal Diretor do Dep. de Expediente, Compras e RH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 2020107/2020 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 10.786.517/0002-01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (CARTÃO PONTO) DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE DADOS. OBJETO ADITADO: APOSTAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 2022149/2022 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: W M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 15.789.877/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de ampliação do CMEI Guinima de Mel, com área total de ampliação em 632,10 m², junto ao lote Urbano nº 15, quadra nº 02, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.

OBJETO ADITADO: REAJUSTE

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 2022202/2022 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: ZAKON SERVIÇOS Pecuários LTDA - ME - CNPJ 17.875.263/0001-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA" JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1182 DE 18/05/2011 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1414 DE 20/05/2014.